

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 359/2026 – Recurso Administrativo, ROP 6/2026, item 3.5.3.2, de 16/4/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Tecmares Manutenção Industrial Ltda.

CNPJ: 05.914.923/0001-72

Processo: 25750.298982/2020-60

Expediente: 0200891/26-0 (SEI 3833021)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 24/2025](#), realizada no dia 27/8/2025, item 2.2.048. [Aresto nº 1.726](#), de 27/8/2025, publicado no DOU nº 163, de 28/8/2025.

- [SJO nº 4/2026](#), realizada no dia 23/2/2026, item 3.2.011.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 93/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/04/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4221213** e o código CRC **200D3B40**.

Referência: Processo nº 25351.900091/2026-73

SEI nº 4221213